



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Portaria Nº 10, de 27 de abril de 2022** - Concede Mudança de Nível a servidores e dá outras providências.
- **Portaria Nº 11, de 27 de abril de 2022** - Concede Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional a Servidores do Município e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Mudança de Nível a servidores e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Mudança de Nível, conforme determina o Artigo 16, da Lei Municipal Nº 140/2002 e suas alterações posteriores.

SERVIDOR	FUNÇÃO	NÍVEL
JOSÉ GERALDO DE JESUS SANTOS	PROFESSOR 40 HORAS	NÍVEL I PARA NÍVEL II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 27 de abril de 2022

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional a Servidores do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional a Servidores Municipais, conforme determina o Artigo 20A, da Lei Municipal nº 136/2002, de 28 de junho de 2002.

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERCENTUAL
EDFLAVIO BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA	15%
JOSELITA ANDRADE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10%
MARIA DAMIANA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 27 de abril de 2022.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito